



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 069/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2022.0700.001009-2, resolve:

DESIGNAR o Exmo. Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, Exma. Sra. Juíza de Direito Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, o Assessor de Desembargador Militar Flávio José Helmann da Silva, Id. Func. 3519554, o Secretário da Presidência Murilo Kvietinski Machado, Id. Func. 4251660, a Oficial de Gabinete Andréia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, e o Oficial de Gabinete José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Grupo de trabalho para estudos sobre a possibilidade da mudança da composição do conselho de justiça em processos em que figure réu bombeiro militar, determinando o prazo para conclusão dos trabalhos a data de 31/07/2023.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.441, de 19 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).